



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 110/2019
Tomada de Preços nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – CONSTITUÍDAS DE TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO, ABRANGENDO DIVERSOS BAIROS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DO CONVÊNIO Nº 855065/2017, FIRMANDO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANO DE TRABALHO, BDI, PROJETO BÁSICO, ART E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

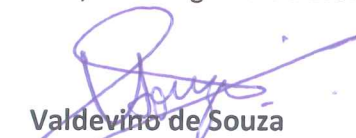
O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;**

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 002/2019, determinando à Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 28 de agosto de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal